



Termo de Referência

1- DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, localizada na Avenida Saquarema, nº s/n, Praça dos Pescadores, Centro, Saquarema, CEP 28990-000, pela Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ. 32.147.670/0001-21.

2- OBJETO

Referente ao Pagamento de taxa anual – temporada 2025/2026, obrigatória, referente ao Programa Bandeira Azul de três praias, Praia de Itaúna, trecho “Pedras de Itaúna”, Prainha e Praia da Vila na cidade de Saquarema/RJ.

3- DAS CONDIÇÕES GERAIS

O pagamento da taxa anual do Programa Bandeira Azul é uma necessidade e exigência para que a certificação permaneça na praia de Itaúna e para que possamos concorrer a mais premiações em outros trechos, que são: Prainha e Praia da Vila.

O pagamento da taxa se dá através de inexigibilidade de licitação, conforme lei nº 14.133/2021, uma vez que, em todo o Brasil, apenas o IAR – Instituto Ambientes em Rede é quem coordenada nacionalmente a certificação internacional Bandeira Azul.

A cada ano, é necessária a renovação do selo, através de envio de registros diversos realizados ao longo da temporada anual vigente e junto a tais documentos e registros, é imprescindível que seja enviado o pagamento da taxa anual. Sem o pagamento da taxa, ocorrerá a perda da certificação e não será possível inscrever outros trechos para concorrer ao maior selo de praia sustentável no mundo.

O prazo para o pagamento da taxa vai até o dia 20/04/2025 e o valor é de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

4- ESPECIFICAÇÕES

O Programa Bandeira Azul é um selo de caráter socioambiental criado pela FEE – *Foudation for Environmental Education*, instituição internacional com sede em Copenhagem (Dinamarca) e no Brasil, o operador nacional do Programa é o IAR – Instituto Ambientes em Rede.



Por ser um município localizado em uma mesorregião das baixadas litorâneas – Região dos Lagos, conhecida também como a Capital Nacional do Surfe, sendo recorrentemente a etapa brasileira da WSL (Surf World League), destacando-se pelas belas praias, lagoas, cachoeiras e montanhas, a consciência ambiental e ecológica tem o papel fundamental de nos fazer refletir para agir, proporcionando um tipo de conhecimento muito rico e verdadeiramente vital para a preservação dos recursos naturais da biodiversidade

Uma vez que a cidade de Saquarema conquistou a certificação Bandeira Azul, a maior certificação destinada a praias, marinas e embarcações de turismo no mundo, é necessário que anualmente seja paga a taxa.

O trecho Bandeira Azul em Itaúna, fica localizado em local conhecido como Pedras de Itaúna, com certificação alcançada em outubro de 2022, tendo seu primeiro hasteamento em 15 de novembro de 2022 e atualmente, encontra-se em sua terceira temporada consecutiva.

Este ano, o Município de Saquarema irá inscrever novos trechos, que são: Prainha, Praia da Vila.

Desde 2022, diversas ações de educação ambiental foram realizadas, juntamente com Projetos conhecidos nacionalmente, inclusive, através de patrocinadores como a Petrobras Socioambiental, como o Projeto Aruanã, Projeto Albatroz e Meros do Brasil, Instituto BW, além disso, muitas outras ações que foram realizadas, junto à comunidade local e visitantes, nas praias de Saquarema, disseminando sobre a cultura oceânica, aproximando a população dos cuidados com o meio ambiente, principalmente com a temática costeira e marinha.

Termos a maior certificação global de praia sustentável em Saquarema, representa um passo muito importante e significativo em prol de um trabalho que envolve toda a comunidade local, que trará muitos resultados voltados à sustentabilidade de nosso ecossistema, além de dar um destaque importante à cidade de Saquarema, colocando-a junto a um pequeno grupo, seletivo de cidades com praias certificadas no Brasil e no mundo.

E, como de praxe, efetuar o pagamento desta taxa anual é uma das necessidades fundamentais para a manutenção do selo e para que façamos as inscrições dos novos trechos.

Os valores sofrem alterações de um ano para o outro.

O valor da taxa a ser considerada este ano está em R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos) em conformidade com os valores abaixo, referente a três praias e uma bandeira G extra.



ANUIDADES BANDEIRA AZUL - 2025

PRAIAS*:

Por Município	Valor	Valor Total
1ª praia	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
2ª praia	R\$ 4.500,00	R\$ 10.000,00
3ª praia	R\$ 3.500,00	R\$ 13.500,00
4ª praia	R\$ 2.500,00	R\$ 16.000,00
5ª praia em diante	R\$ 1.500,00	R\$ 17.500,00

*Valores podem alterar se houver necessidade de bandeiras extras.

MARINAS:**

Por tamanho	Valor
Até 50 vagas	R\$ 3.100,00
Marinas com mais de 50 vagas pagarão valor adicional por vaga	R\$ 5,00

**O valor inicial para 50 vagas é o valor base para todas as marinas. Marinas maiores pagarão o valor base mais R\$ 5,00 por vaga.

EMBARCAÇÕES DE TURISMO:

Por Embarcação	Valor
Valor base (embarcações até 30 passageiros)	R\$ 1.900,00
Embarcações maiores acrescenta no valor por capacidade de passageiros	R\$ 5,00
Embarcações adicionais (valor até 30 passageiros)	R\$ 1.300,00
Embarcações maiores acrescenta no valor por capacidade de passageiros	R\$ 5,00

A inscrição deve ser feita pela empresa operadora da embarcação. Cada embarcação da empresa contará como uma inscrição.

OBS.: Todos os valores se aplicam tanto para a fase piloto como para a anuidade da certificação.


Leana Bernardi
Coordenação Nacional
Programa Bandeira Azul Brasil



Valores dos produtos Bandeira Azul

	Bandeira Principal (grande) 150x225cm R\$ 400,00
---	--

5- EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO

O pagamento será destinado à Coordenação Nacional do Programa Bandeira Azul, o IAR – Instituto Ambiente em Redes, sob CNPJ: 03.086.203/0001-30.

6- JUSTIFICATIVA

A temporada 2024/2025 Bandeira Azul tem sido um sucesso, dando destaque à cidade de Saquarema como um município que se preocupa com o desenvolvimento sustentável, que procura se desenvolver em consonância com o que rege o pacto global, Agenda 2030, seus 17 ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e a Década do Oceano.





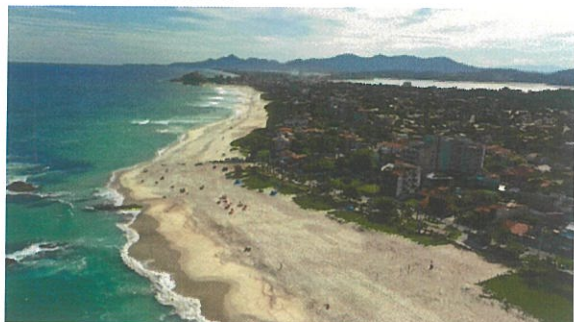
Desde 2021, quando iniciaram os trabalhos do Comitê Gestor para recebermos a certificação Bandeira Azul, até os dias atuais, momento em que nos encontramos no segundo ano consecutivo de praia certificada, é possível observar as melhorias e benefícios advindos da chegada e permanência do selo internacional, como desenvolvimento de um turismo sustentável, em nossa cidade, região e país, assim como o fortalecimento de uma economia azul, que é muito forte em nossa cidade e estado, já que somos totalmente dependentes de um litoral saudável, reconhecido, protegido, uma vez que nossas riquezas giram em torno da temática oceânica, como a prática do esporte carro chefe – surfe, entre outras práticas esportivas, que são tão dependentes de um oceano bem cuidado.

Com isto, a fim de trabalharmos a manutenção, permanência e renovação da certificação Bandeira Azul, assim como, as inscrições dos novos trechos é de extrema importância o pagamento da taxa anual.

Vale ressaltar que em 2024, a praia de Itaúna foi considerada a melhor praia do Atlântico Sul, pela CIF-Playas (Centro Internacional de Formação para Gestão e Certificação de Praias) e a segunda melhor no mundo, frente à uma análise em 13 (treze) países, de 123 (cento e vinte e três) praias, considerando critérios como gestão e sustentabilidade, e todo o trabalho realizado através da Bandeira Azul em nossa cidade, teve muita relevância no êxito deste reconhecimento internacional, pela ciência.

7- LOCAL DO TRECHO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

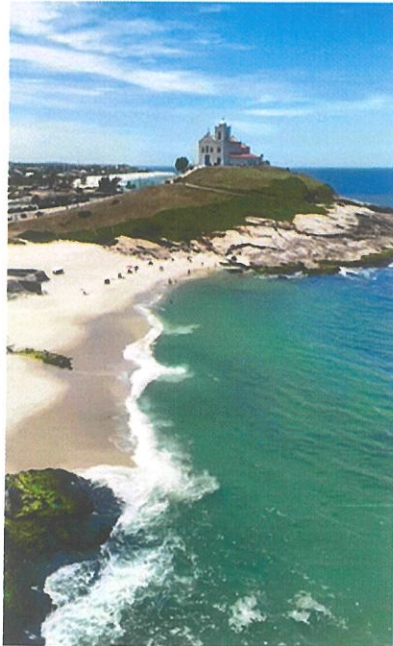
Praia de Itaúna



Localização: -22.938268, -42.475593



Prainha (imagem @rrdrone_)

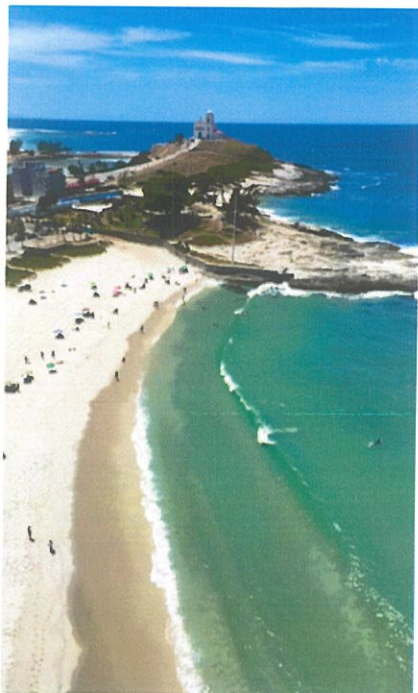


(-22.936390, -42.493907)





Praia da Vila (imagem @rrdrone_)



(-22.934721, -42.498499)





8- DO VALOR DA TAXA

O valor da taxa anual Bandeira Azul é de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), destinada ao IAR – Instituto Ambientes em Rede – CNPJ: 03.086.203/0001-30

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para o pagamento da taxa deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, sob dotação orçamentária:

Programa: 046950010.2.154000
ND. 3.3.90.39.38.00.00
Ficha: 834
Recursos: Royalties

10-FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado integralmente, até a data do vencimento (20/04/2025), conforme fatura em anexo.

10 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando ser um programa desenvolvido apenas pela Organização Internacional não-governamental e sem fins lucrativos FEE (Foundation for Environmental Education), e operado no Brasil apenas pelo IAR (Instituto Ambientes em Rede) e por se tratar de pagamento de taxa, tal processo administrativo será baseado por inexigibilidade de licitação.

11 - OBRIGAÇÕES DA PARTES

A Prefeitura como requisitante, deverá realizar o pagamento da taxa anual;

A Prefeitura deverá zelar e manter pelos critérios Bandeira Azul em conformidade com as exigências do Programa;

Para a próxima temporada, a Prefeitura deverá enviar dentro do prazo estabelecido, todas as documentações para avaliação dos Júris, Nacional e Internacional.

A Coordenação Nacional do Programa Bandeira Azul, através do Instituto Ambientes em Redes, deverá apoiar quanto às orientações e recomendações necessárias ao cumprimento das exigências dos critérios no alcance do Selo Bandeira Azul.

12 - DA VIGÊNCIA DA TAXA

O pagamento da taxa terá vigência por um prazo de 12 meses.

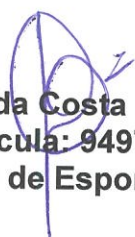


ANEXOS

- I – Quem somos: objetivos / Júri Nacional / Parceiros Nacionais e Internacionais
- II - Histórico do Programa Bandeira Azul
- III – Critérios e notas explicativas e Procedimento de adesão de praias
- IV - Itaúna – Premiada pelo terceiro ano consecutivo
- V – Reportagens sobre a certificação internacional e Saquarema
- VI – Algumas ações Bandeira Azul desde 2022 com diversos projetos parceiros.
- VII – Calendário Bandeira Azul Brasil 2025 – Datas importantes
- VIII - Valores pagos em 2024 – cidades diversas
- IX – Tabelas de valores 2025
- X - Fatura anual de 2025 (a pagar – valor variável) – considerando: Praia de Itaúna, Prainha e Praia da Vila e uma bandeiras G extra.

Na sequência, seguem os documentos institucionais.

Saquarema, 20 de março de 2025.



Rafael da Costa Castro
Matrícula: 9497094
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo